

Assunto: Serviços de saúde do Vale do Minho

Destinatário: Ministério da Saúde

Ex. mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Por determinação de SEXPAR, à Era Secretária da Mosa\_\_\_\_

09.10.01

Considerando a necessidade de clarificar um importante conjunto de questões que envolvem a política de saúde para o Alto Minho,

Considerando, ainda, a existência de um outro requerimento/resposta sobre esta matéria que não contém informação objectiva, nem que se coadu**g**na com os anseios dos deputados abaixo-assinados,

Considerando que a bem da verdade e do rigor - bens supremos da vida pública - a data de assinatura do referido requerimento é anterior, e por isso desajustada, aos factos aí relatados, o que retira fiabilidade e validade ao mesmo,

Neste sentido, vêm os deputados abaixo assinados, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionar o Governo, através do Ministério da Saúde, sobre o seguinte:

- Quais os critérios que levaram o governo socialista a alterar a decisão inicial de localizar os serviços de urgência do concelho de Valença, para outro concelho?
- Quais as garantias de que dispõem as populações do Vale do Minho que irão





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

possuir serviços de urgência eficazes nos centros de saúde? Em caso afirmativo, quais os centros de saúde que terão tais valências, e qual o respectivo horário de funcionamento?

Quais os centros de saúde, quais os horários, valências e recursos técnicos –
médicos e de enfermagem – de que irá dispor o Vale do Minho?

Palácio de São Bento, 18 de Setembro de 2009.

O Deputado do PSD

(José Eduardo Martins)

(Luís Campos Ferreira)